

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

EDITAL

EDITAL Nº 049/2026 – CONVOCAÇÃO



EDITAL Nº 049/2026 – CONVOCAÇÃO



EDITAL Nº 049/2026 – CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Processos nº 0010000-25.2026.8.17.3130 e nº 0009931-90.2026.8.17.3130, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 052, de 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO as decisões liminares proferidas nos Processos nº 0010000-25.2026.8.17.3130 e nº 0009931-90.2026.8.17.3130, que determinaram a republicação parcial do Resultado Definitivo do Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 076/2026, que disciplinou o cumprimento das referidas decisões judiciais e determinou a republicação parcial do Resultado Definitivo;

TORNA PÚBLICA a presente Convocação, nos seguintes termos:

Ficam convocados os candidatos constantes do **Anexo I** deste Edital, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, em decorrência da republicação parcial do Resultado Definitivo promovida em cumprimento às decisões judiciais referidas no preâmbulo deste Edital.

A presente convocação possui natureza complementar e decorre exclusivamente da reclassificação das listas de classificação promovida em cumprimento às decisões judiciais, não implicando revogação, anulação ou substituição da Convocação nº 038/2026, nem dos demais atos administrativos regularmente praticados.

Os candidatos convocados serão submetidos à avaliação por equipe médica, condição indispensável para a posse e o exercício do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 301/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, devendo comparecer à sede do **IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina**, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro, próximo ao Hospital Universitário mediante agendamento prévio, presencialmente, por meio do telefone (87) 3983-6705 ou pelo e-mail juntamedica@igeprevpetrolina.com.br.

Os candidatos deverão apresentar, no ato do atendimento, os exames médicos exigidos para o respectivo cargo, conforme especificado no Anexo II deste Edital, bem como



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9714-FE31-B7CB-4D3F> e informe o código 9714-FE31-B7CB-4D3F





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

a Carta de Convocação, a ser retirada previamente, a partir do dia 30 de julho de 2026, das 8h às 13h, no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizado no Núcleo Administrativo Municipal, na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante.

A emissão do parecer de aptidão médica constitui requisito indispensável para a posse, não dispensando o atendimento das demais exigências legais e documentais previstas neste Edital e na legislação aplicável.

Após a emissão do parecer de aptidão e a respectiva liberação pela equipe médica, os candidatos deverão comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para adoção das demais providências necessárias à investidura no cargo.

Para conclusão dos procedimentos de posse, os candidatos deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pela equipe médica responsável, bem como os documentos constantes do Anexo III deste Edital.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como a não realização dos exames admissionais, a não apresentação da documentação exigida ou o descumprimento de quaisquer das etapas previstas para a posse, será considerado como desistência tácita da vaga, implicando a perda do direito à nomeação e à posse, conforme o caso.

A localização funcional dos candidatos convocados observará o Edital de Localização a ser oportunamente publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Petrolina-PE, 30 de julho de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9714-FE31-B7CB-4D3F> e informe o código 9714-FE31-B7CB-4D3F





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - PETROLINA/PE				
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM DECORRÊNCIA DAS DECISÕES LIMINARES PROFERIDAS NOS PROCESSOS Nº 0010000-25.2026.8.17.3130 E Nº 0009931-90.2026.8.17.3130				
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL				
SETOR - SEDE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CONCORRENCIA DO CANDIDATO
WILLIANE MERCIA OLIVEIRA SILVA	1002049	00986º	61,90	Concorrência PCD
LAURENTINA ARAÚJO SABINO ALVES	1010104	01066º	60,80	Concorrência PCD
CAMYLIA NAYARA COSTA DA SILVA	1012471	01215º	57,60	Concorrência PCD
AMERI ANGELITA DE AMORIM	1014867	01269º	56,00	Concorrência PCD
JOICY MARA DA SILVA	1014824	01285º	54,40	Concorrência PCD
JOHN MARTINS DOS ANJOS	1007792	01299º	54,40	Concorrência PCD
YURE ERACLITO DE BRITO	1003791	01337º	51,20	Concorrência PCD
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA				
SETOR - SEDE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CONCORRENCIA DO CANDIDATO
GABRIEL ALVES DOS SANTOS	1018862	00180º	73,10	Concorrência PCD
KASSIO FORMIGA DA CRUZ	1020901	00242º	69,90	Concorrência PCD
PSICÓLOGO ESCOLAR				
SETOR - SEDE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CONCORRENCIA DO CANDIDATO
HÉRIKA CÉSAR ALBUQUERQUE	2002857	00060º	61,90	Concorrência PCD
APARECIDA ISRAELA MONIQUE DOS ANJOS SERAFIM	2017457	00116º	54,40	Concorrência PCD

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9714-FE31-B7CB-4D3F> e informe o código 9714-FE31-B7CB-4D3F



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO II – EXAMES MÉDICOS

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos, realizados às suas expensas, para fins de avaliação da aptidão física e mental ao exercício do cargo:

EXAMES
I - Para o cargo de Psicólogo Escolar: 1. Hemograma completo; 2. Laudo psiquiátrico <u>emitido por médico especialista em Psiquiatria, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);</u> 3. Audiometria, <u>acompanhada de laudo emitido por médico especialista em Otorrinolaringologia com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);</u> 4. Eletrocardiograma de repouso com laudo médico - <u>Para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos;</u> 5. Creatinina; 6. HBsAg; 7. Anti-HCV; 8. Glicemia de jejum; 9. <u>TGP;</u> 10. <u>TGO;</u> 11. <u>Radiografia de tórax em incidência pósterio-anterior (PA) e Perfil, acompanhada de laudo;</u> 12. PSA Total - <u>Para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos.</u>
II - Para o cargo de Professor: 1. Hemograma completo; 2. Laudo psiquiátrico <u>emitido por médico especialista em Psiquiatria, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);</u> 3. Audiometria, <u>acompanhada de laudo emitido por médico especialista em Otorrinolaringologia com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);</u> 4. Laringoscopia, <u>acompanhada de laudo emitido por médico especialista em Otorrinolaringologia com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);</u> 5. Eletrocardiograma de repouso com laudo médico - <u>Para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos;</u> 6. Creatinina; 7. HBsAg; 8. Anti-HCV; 9. Glicemia de jejum; 10. <u>TGP;</u> 11. <u>TGO;</u> 12. <u>Radiografia de tórax em incidência pósterio-anterior (PA) e Perfil, acompanhada de laudo;</u> 13. PSA Total - <u>Para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos;</u>

Observações Importantes:

1. Todos os exames deverão ser apresentados em sua via original, contendo a identificação do candidato e a assinatura do profissional responsável, quando aplicável.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9714-FE31-B7CB-4D3F> e informe o código 9714-FE31-B7CB-4D3F





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

2. Os exames e laudos médicos deverão estar legíveis, completos e sem rasuras.
3. A equipe médica responsável pela avaliação admissional poderá solicitar exames complementares, pareceres médicos ou esclarecimentos adicionais, caso entenda necessário para a conclusão da avaliação.
4. A apresentação dos exames médicos admissionais não garante a aptidão para posse, ficando esta condicionada à avaliação médica e à emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
5. O candidato considerado inapto na avaliação admissional não poderá tomar posse no cargo para o qual foi convocado, nos termos da legislação vigente.
6. Os exames médicos admissionais serão custeados integralmente pelo candidato.
7. As candidatas gestantes ficam dispensadas da apresentação do exame de Radiografia de tórax em incidência pósterio-anterior (PA) e Perfil, acompanhada de laudo, desde que comprovem sua condição mediante apresentação de exame Beta HCG e ultrassonografia, a serem apresentados à equipe médica responsável pela avaliação admissional.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9714-FE31-B7CB-4D3F> e informe o código 9714-FE31-B7CB-4D3F





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL

Os candidatos convocados deverão apresentar, nos prazos estabelecidos neste Edital, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO
a) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto; c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; d) Comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp; e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia do Título de Eleitor; g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral - https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/; h) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto e qualificação civil); j) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS - https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis; k) Cópia de comprovante de residência atualizado (90 dias); l) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, para candidatos do sexo masculino; m) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, acompanhada do respectivo CPF; n) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; o) Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital) p) Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do respectivo histórico escolar - <u>Para o cargo de Secretário Escolar</u>; q) Cópia do diploma ou certidão/declaração de conclusão de curso superior, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme requisito previsto no Edital nº 001/2025 - <u>Para os cargos de nível superior</u>; r) Cópia do registro profissional devidamente regular junto ao respectivo Conselho de Classe - <u>Para os cargos de Professor de Educação Física (CREF), Assistente Social (CRESS) e Psicólogo Escolar (CRP)</u>; s) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (TJPE); t) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal; u) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido após a realização da perícia médica admissional; v) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas; w) Declaração de percepção ou não de proventos de aposentadoria ou pensão; x) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

Observações Importantes:

1. Os documentos deverão ser apresentados em cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência e autenticação administrativa, ou em cópia autenticada em cartório, quando aplicável.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9714-FE31-B7CB-4D3F>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

2. As certidões emitidas por meio eletrônico deverão estar dentro do respectivo prazo de validade na data de sua apresentação.
3. A apresentação de certidão, certificado ou declaração de conclusão de curso somente será aceita quando acompanhada do respectivo histórico escolar e dentro do prazo de validade estabelecido pela instituição de ensino emitente.
4. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido neste Edital, impossibilitará a efetivação da posse e poderá caracterizar desistência tácita da vaga, nos termos deste instrumento convocatório.
5. Os modelos das declarações previstas nos itens "v", "w" e "x" serão disponibilizados pela Administração Municipal no ato da entrega da documentação.
6. A Administração Municipal poderá solicitar documentos ou informações complementares que se façam necessários ao atendimento das exigências legais, cadastrais, previdenciárias ou funcionais aplicáveis ao cargo.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9714-FE31-B7CB-4D3F> e informe o código 9714-FE31-B7CB-4D3F





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9714-FE31-B7CB-4D3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 30/07/2026 17:05:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9714-FE31-B7CB-4D3F>